

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

ATO HOMOLOGATÓRIO

Pelo presente o Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 471, homologa o Parecer Jurídico nº. 173 de 19.11.2012, opinando pela **concessão de efetivação do Servidor Nelson Rocha de Amorim**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde, de conformidade com o artigo 19, “caput” do ADCT da Constituição Federal da República do Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 18 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 068/2017

DE 18 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre Ocupação de Cargo Público em face de Efetivação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao preceito Constitucional instituído no Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica preenchida, na Secretaria Municipal de Saúde, uma vaga do cargo de **Motorista**, em face da Efetivação do Servidor **Nelson Rocha de Amorim** de conformidade com a documentação que instruiu o Processo Administrativo nº. 050 de 2 de abril de 2012, em razão do aludido servidor ter ingressado no serviço público, em 15 de fevereiro de 1983. Estado a se manifestar nos autos o Procurador de então, emitiu o Parecer nº 173 de 19 de novembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 18 DE JULHO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL